



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 048/2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Conjunto UESB/UESC nº 01/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 650/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/09 e 22/12/2021, considerando a disponibilidade professores orientadores, conforme consta no Processo SEI nº. 072.3443.2021.0024325-83,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção para a linha Epidemiologia da Atividade Física, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF – UESB/UESC), nível Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde, do *campus* Universitário de Jequié, linha de Epidemiologia da Atividade Física:

- RODRIGO MERCES REIS FONSECA
- DANIELA ALMEIDA ARAÚJO

**Art. 2º - Os** candidatos convocados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *campus* Universitário de Jequié, no período de **28 a 31 de março de 2022**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 7.1. do Edital Conjunto UESB/UESC nº. 001/2021.

**Art. 3º - Caso** o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista, BA, 14 de março de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**